



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

DECRETO Nº. 1.173/2013
DE 28 DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre a substituição de
Membros e suplentes do Conselho
Municipal de Acompanhamento e
Controle Social do FUNDEB.

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência - MT, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Municipal nº 417/2007, de 20 de Março de 2007, que dispõe sobre a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de natureza contábil, bem como a criação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e dá outras providências.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam substituídos os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, da seguinte forma:

Mônica F. de A. Arend CPF nº. 894.519.881-49	Represent. da Secret. Municipal de Educação
Valdimara de Brito CPF nº. 012.040.531-89	Suplente
Romilda F. Cherobini Pública CPF nº. 399.705.400-25	Represent. dos Prof. da Educação Básica
Gerda L. Eichholz CPF nº. 801.871.701-00	Suplente
LUCIRLÉIA DE P.RODRIGUES Públicas CPF Nº. 370.321.272-15	Represent. dos Diretores das Escolas
Perpetinha P. dos Santos CPF Nº. 555.108.681-04	Suplente



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Renata Domingas Ramos Representante da Câmara Municipal de Vereadores
CPF N°. 022.608.741-77
Eli de Oliveira Suplente
CPF n°. 451.811.601-15

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT, 28 de janeiro de 2013.

GILMAR REINOLDO WENTZ

Prefeito do Município de Querência